



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 40/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de vestiários na nova quadra poliesportiva do Bairro Iolanda, nesta cidade, mais precisamente nos fundos da mencionada quadra e que faz divisa com a Rua José Marcos, e sugerindo que seja a edificação indicada na mesma largura do projeto da quadra, para fins também de aproveitamento da superfície da laje para edificações de salas e instalações de órgãos ou secretarias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de vestiários na nova quadra poliesportiva do Bairro Iolanda, aproveitando-se o espaço dos fundos da obra que se alinha com a Rua José Marcos, no prolongamento de sua largura e área adequada, aproveitando-se posteriormente a superfície da laje para fins de edificações de salas e instalações de órgãos ou secretarias.

O objeto da indicação tem como finalidade a de disponibilizar espaços propícios e adequados para a utilização de praticantes das modalidades esportivas ali realizadas, permitindo-se que



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

tenham um mínimo de comodidade e privacidade quando em momentos necessários, tais como a vestimenta ou troca de uniformes ou camisas em torneios ou eventos esportivos, bem como para outras realizações.

Com a edificação da obra indicada, além da disponibilidade de espaços físicos necessários em sua estrutura para os praticantes de jogos e atividades esportivas, o Município disporá também de uma estrutura (área de superfície) apta e capaz de receber outras obras públicas, para fins de instalações de salas, dependências e outros compartimentos que possam ser utilizados para as diversas finalidades da administração municipal.

Considerando as peculiaridades e estrutura da obra a ser estabelecida, com eventuais edificações futuras destinadas a salas e espaços de uso público, certamente estaremos também economizando com despesas de aluguéis que eventualmente são despendidos em face de locações de imóveis por parte da municipalidade.

Caracteriza-se assim como uma obra de ampla viabilidade para o Município, em face de seus destinos, proporcionando condições menos adversas de uso da quadra pelos munícipes, pela economia que propiciará aos cofres públicos com a redução de gastos com locações de imóveis.

Sendo assim, indico na forma da presente para que seja efetiva a construção de vestiários na nova quadra poliesportiva do Bairro Iolanda, nesta cidade, mais precisamente nos fundos da mencionada quadra e que faz divisa com a Rua José Marcos, e sugerindo que seja a edificação indicada na mesma largura do projeto da quadra, para fins também de aproveitamento da superfície da laje para edificações de salas e instalações de órgãos ou secretarias municipais.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador